**REQUERIMENTO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DIGITAL**

A Carteira de Identidade Profissional – CIP é o documento que comprova a habilitação do profissional para o exercício da Administração. **É** **válida em todo o território nacional como Carteira de Identidade Civil de acordo com a** [**Lei 6.206/75.**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6206.htm) A CIP digital é disponibilizada no aplicativo ProID da Serpro e é uma forma prática do profissional ter sempre em mãos sua carteira de identidade profissional.

**PARA REQUERER É NECESSÁRIO TER OS DOCUMENTOS ABAIXO EM MÃOS EM ARQUIVO PDF**:

* **Foto** para documento 3×4 colorida, recente, de frente e com fundo branco (caso queira substituir a foto atual);
* **Certidão de Casamento** em caso de alteração de nome;
* **Diploma** (frente e verso) caso ainda não tenha apresentado ao CRA;

**COMO REQUERER:**

O requerimento é realizado exclusivamente através do AUTOATENDIMENTO do CRA-ES <https://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/>

Efetue o login. Em seguida, clique em “Requerimentos” “Carteira de Identidade Profissional Digital” e siga as orientações.    Caso seja a primeira vez nos serviços online, clique em ‘Primeiro Acesso’ e solicite a sua senha, que chegará em seu e-mail cadastrado no CRA.

**PRAZO PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL - CIP**:

Depois de concluída a solicitação em até 04 dias úteis o CRA-ES encaminhará um e-mail com as informações para emissão da CIP Digital no aplicativo ProID da Serpro.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |